

EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2009

REGISTRO CGE Nº 09.60318-2, de 18/08/2009– PROCESSO CGE Nº 3548/09

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A - EMEPA-PB, situada na Rua Eurípedes Tavares nº 210, Tambiá, João Pessoa, Paraíba, CNPJ 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.078.084-5, Empresa vinculada à Secretaria Estadual do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, realizará **Leilão Público nº 02/2009**, objetivando a alienação de 58(cinquenta e oito) animais bovinos adultos e 03(três) crias ao pé, das raças Gir, Guzerá e Sindi no dia **26 de setembro de 2009 às 11 horas**, na Estação Experimental Alagoinha, localizada na Zona Rural do município de Alagoinha-PB. O presente Leilão Público será regido com base na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, **sendo declarado arrematante comprador, àquele que ofertar maior lance para o lote que estiver sendo leilado.**

1. Das Disposições Gerais

- 1.1. O Leilão será comandado pelo leiloeiro administrativo, designado para esse fim, através da Portaria nº 004/2009, de 21.01.2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 28.01.2009.
- 1.2. O comprador pagará no ato da arrematação uma Comissão equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o(s) animal(is) arrematado(s), destinada à cobertura de parte das despesas com a organização do Leilão.

2. Do Objetivo

- 2.1. O presente Leilão tem por objetivo a alienação de 58 (cinquenta e oito) animais bovinos adultos e 03(três) crias ao pé, assim distribuídos por raça: 12 (doze) reprodutores e 07(sete) matrizes da raça Gir, 12 (doze) reprodutores e 07(sete) matrizes, sendo 02(duas) com cria ao pé da raça Guzerá, 13(treze) reprodutores e 07(sete) matrizes, sendo uma com cria ao pé da raça Sindi, todos de elevado valor zootécnico e destinados à reprodução, relacionados e devidamente avaliados nos anexos I, II e III do presente Edital.

3. Da Participação

- 3.1. Poderá participar do leilão toda e qualquer pessoa física ou jurídica, no gozo pleno das suas atividades civis e que esteja adimplente com a EMEPA.
- 3.2. Não seja empregador de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 9.854/99).
- 3.3. Será exigido, por ocasião do cadastramento, comprovante de residência, para fins de correspondência, bem como, apresentação de documentos de praxe que integram o cadastro (CPF e Cédula de Identidade), no caso daqueles clientes que ainda não dispuserem de cadastro junto a EMEPA.

4. Das Propostas

- 4.1. As propostas deverão ser dirigidas verbalmente ou por gesto, diretamente ao leiloeiro, pelos interessados na aquisição do animal ou lote de animais que esteja sendo leilado.
- 4.2. O lance inicial deverá ser igual ou superior ao preço de avaliação para cada animal, sendo o arrematante aquele que oferecer maior preço.
- 4.3. A proposta apresentada pelo interessado só tem validade para o lote ou animal que está sendo leilado, devendo, portanto, ser apresentada proposta para cada animal ou lote.
- 4.4. Uma vez batido o martelo, não serão aceitas reclamações posteriores.

5. Da forma de pagamento

- 5.1. O comprador poderá efetuar o pagamento do(s) animal(is) arrematado(s) “à vista” ou “a prazo”, obedecidos os seguintes critérios:
 - 5.1.1. No pagamento “à vista”, o arrematante terá um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total arrematado.
 - 5.1.2. Para a hipótese de pagamento “a prazo”, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:
 - a) O valor do(s) animal(is) arrematado(s) será dividido em 05 (cinco) parcelas iguais, assim distribuídas: 01 (uma) parcela a ser paga pelo comprador no ato do arremate e as 04 (quatro) parcelas restantes, com vencimento, respectivamente, para os dias 26.10.2009, 26.11.2009, 26.12.2009 e 26.01.2010.
 - b) Para esta modalidade, o adquirente pagará a primeira parcela em dinheiro ou emitirá cheque nominativo a EMEPA-PB e assinará uma Nota Promissória no valor total do(s) animal(is) arrematado(s). Não serão aceitos cheques de terceiros.

- c) As parcelas restantes deverão ser liquidadas através de cobrança bancária a ser encaminhada para o endereço do comprador, com vencimento para 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias contados da data do Leilão.
- d) O pagamento da parcela efetuado fora do prazo acarretará acréscimos legais (multa de 2% + juros de mora diário, no valor legal), discriminados na cobrança bancária (Boleto Bancário).
- e) O não pagamento do boleto bancário 30 (trinta) dias após o vencimento implicará no encaminhamento do título ao cartório, para fins de protesto.
- f) O comprador assinará Contrato com a EMEPA-PB contendo a obrigação “PRO SOLVENDO”, ou seja, o arrematante só terá titularidade sobre o(s) animal(is) por ele arrematado(s), após a quitação do valor total da aquisição.
- g) A EMEPA-PB, após a efetivação do pagamento total, remeterá ao comprador, via correios, com Aviso de Recebimento – AR, a documentação original do animal e a Nota Promissória.

6. Disposições Finais

- 6.1. A partir do ato do arremate, o(s) animal(is) passará(ão) de imediato à responsabilidade do comprador, competindo a este as providências e despesas quanto a retirada, transporte e outras despesas eventuais.
- 6.2. O arrematante terá o prazo de 03 (três) dias, a partir do dia 26/09/2009, das 07h às 17h para efetuar a retirada do(s) animal(is) arrematado(s) da Estação Experimental de Alagoinha.
- 6.3. A entrega do(s) animal(is) arrematado(s) só será efetuada após o acerto definitivo da aquisição junto a EMEPA-PB, onde será fornecida cópia da documentação referente aos mesmos, não podendo esta se verificar, sob qualquer hipótese, durante a realização do leilão.
- 6.4. Findo o prazo constante no item 6.2, e não se verificando a retirada do animal(is), a EMEPA se exime de quaisquer responsabilidade sobre o(s) mesmo(s), bem como, será cobrada taxa de permanência no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 6.5. A EMEPA-PB se reserva o direito de retirar ou substituir do leilão qualquer animal que não exista oferta, ou por motivo fortuito ou de força maior, bem como, leiloar novamente, os animais cuja venda não venha a ser concretizada por falta de pagamento.
- 6.6. Todos os participantes do leilão obrigam-se, de forma definitiva e irrecorrível, acatar todas as condições deste Edital, o qual é considerado conhecido por todos os interessados, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes, a alegação do seu desconhecimento, conforme disposto no Código Civil Brasileiro.
- 6.7. As vendas realizadas no leilão são irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço ou outras vantagens, de conformidade com o disposto no Código Civil Brasileiro vigente.
- 6.8. A inadimplência do pagamento ou qualquer descumprimento das disposições apresentadas neste edital e no contrato em anexo, implicará ao arrematante todas as cominações penais e civis contidas respectivamente nos Códigos Penal e Civil Brasileiro.
- 6.9. A EMEPA-PB se responsabilizará pela sanidade dos animais comercializados durante o período de 30 (trinta) dias contados da data do leilão.
- 6.10. Os animais possuem atestados de vacinação e sanidade (Tuberculose e Brucelose), além do andrológico no caso dos reprodutores.
- 6.11. A EMEPA-PB se responsabiliza pelo caráter reprodutivo dos animais adultos durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do leilão, excetuando-se, todavia, as crias ao pé, porventura comercializadas ou que venham a nascer, pois, nesses casos, a EMEPA se exime de responsabilidade quanto a este aspecto.
- 6.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos de comum acordo com os membros da Comissão Permanente de Licitação desde que não contrariem os diplomas legais.
- 6.13. A cópia do presente Edital será afixada na entrada principal da EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibida na internet no site: www.emepa.org.br. Maiores informações pelos fones 3218-5486/5488, pelo fax (83) 3221-6999 ou pelo e-mail: aju@emepa.org.br.

João Pessoa, 11 de agosto de 2009.

FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS
Presidente CPL / EMEPA-PB.

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2009 A N E X O I

RELAÇÃO DOS BOVINOS DA RAÇA GIR

LOTE	NOME	SEXO	D.NASC.	RGD	FILIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	VILÃO UUMB.	M	07/07/05	EMGU-3450	NOBEL-TE CAL/ QUÊNIA UUMB.	2.200,00
02	VEREADOR UUMB.	M	10/12/05	EMGU-3473	NAPOLITANO TE CAL/ LUANDA UUMB.	2.600,00
03	ZEN II UUMB.	M	11/07/06	EMGU-3492	PODEROSO R/ ROXANA UUMB.	2.000,00
04	ZELOSO II UUMB.	M	20/07/06	EMGU-3495	RARO UUMB./ LAGOA UUMB.	2.600,00
05	ZANATA II UUMB.	M	14/09/06	EMGU-3505	FB TACO/ SULTANA UUMB.	1.800,00
06	ZANGADO II UUMB.	M	07/10/06	EMGU-3512	CA AVIÃO TE/ OEIRAS UUMB.	1.800,00
07	ZAIRE II UUMB.	M	05/11/06	EMGU-3516	RARO UUMB./ MAGESTADE UUMB.	3.000,00
08	AMIR UUMB.	M	17/02/07	EMGU-3525	TRAVESSO UUMB./ TURQUIA UUMB.	1.800,00
09	APOLO UUMB.	M	26/05/07	EMGU-3535	NOBEL TE CAL/HOMENAGEM UUMB	1.800,00
10	ACROBATA UUMB.	M	21/06/07	EMGU-3539	TRAVESSO UUMB./ SERRANA UUMB.	1.800,00
11	AGITO UUMB.	M	19/07/07	EMGU-3546	REGENTE DA CAL/ NEVOA UUMB.	2.000,00
12	ASTUTO UUMB.	M	07/07/07	EMGU-3545	NOBEL TE CAL/ NJA UUMB.	1.700,00
13	QUIMERA UUMB.	F	03/04/00	EMGU-3134	BEM FEITOR/ JÉSSICA UUMB.	3.000,00
14	SIBÉRIA UUMB.	F	16/06/02	EMGU-3269	BEM FEITOR/ INDÚSTRIA UUMB.	3.000,00
15	SUPRESA UUMB.	F	14/11/02	EMGU-3286	CA SUPREMO/ ÓPERA UUMB.	3.000,00
16	VALQUÍRIA UUMB.	F	24/02/05	EMGU-3430	RARO UUMB./ NEBULOSA UUMB.	2.800,00
17	VANUSA UUMB.	F	09/05/05	EMGU-3441	BEM FEITOR/ NATURA UUMB.	2.600,00
18	VALIOSA UUMB.	F	08/06/05	EMGU-3446	BEM FEITOR/ PELOTAS UUMB.	2.800,00
19	VANDA UUMB.	F	19/07/05	EMGU-3455	RARO UUMB/ QUÉRCIA UUMB.	2.700,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO RAÇA GIR (12 Reprodutores e 07 matrizes)						45.000,00

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2009 A N E X O II

RELAÇÃO DOS BOVINOS DA RAÇA GUZERÁ

LOTE	NOME	SEXO	D.NASC.	RGD	FILIAÇÃO	AVALIAÇÃO
20	URUGUAIO-A	M	16/11/03	EMGA-1014	DONZELOTAL/ MINA-A	4.000,00
21	AVIADOR-A	M	24/10/05	EMGA-1117	ORIENTE TE TAB/ RESENHA-A	2.400,00
22	BADALO-A	M	03/01/06	EMGA-1130	PACÍFICO-A/SUCUPIRA-A	2.800,00
23	BALÃO-A-TE	M	14/03/06	EMGA-1133	INSTINTO-A/ PITANGA-A	2.200,00
24	BINGO-A-TE	M	29/03/06	EMGA-1138	VAIDOSO-A/ MOEDA-A	3.000,00
25	BALUARTE-A	M	16/04/06	EMGA-1144	TPBA/ SAARA-A	2.500,00
26	BALANÇO-A	M	01/06/06	EMGA-1157	TPBA/ TERNURA-A	3.000,00
27	BRONZE-A	M	21/07/06	EMGA-1168	DONZELO -TAL/ PAPOULA-A	1.800,00
28	BOÊMIO-A	M	04/09/06	EMGA-1174	DONZELO-TAL/ TABUADA-A	2.200,00
29	BATALHÃO-A	M	07/09/06	EMGA-1175	TPBM/ UMAITÁ-A	2.600,00
30	BRILHO-A	M	10/10/06	EMGA-1185	PACÍFICO-A/ TOADA-A	3.000,00
31	BICHANO-A	M	26/10/06	EMGA-1189	URÂNIO-A/ PLATINA-A	2.000,00
32	SÍRIA-TE-A	F	24/05/01	EMGA-109	GURIRI-TAB/ LAPA-A	2.500,00
33	VALSA-A	F	26/02/04	EMGA-1021	URUTÚ-NF/ IBIRA-A	2.800,00
34	VERNA-A	F	14/05/04	EMGA-1032	DONZELO-TAL/ MONARCA-A	3.500,00
	ELMA-A (cria ao pé)	F	09/04/09	1297	ALADO-A/ VERNA-A	
35	VITÓRIA-A	F	29/12/04	EMGA-1069	JAGUNÇO-A/QUISSAMÂ-A	2.600,00
36	ATRIZ-A	F	04/12/05	EMGA-1126	URÂNIO-A/ SERVILHA-A	2.400,00
37	ABAÍBA-A	F	21/12/05	EMGA-1128	DONZELO-TAL/ROMÊNIA-A	2.000,00
38	BARCA-A	F	22/03/06	EMGA-1136	MARANHÃO-PEAC/REALEZA-A	2.500,00
	ESCOVADA-A(cria ao pé)	F	06/08/09	1313	BAURU-A / BARCA-A	
TOTAL DA AVALIAÇÃO RAÇA GUZERÁ (12 Reprodutores/ 07 matrizes + 02 crias ao pé)						49.800,00

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2009 A N E X O III

RELAÇÃO DOS BOVINOS DA RAÇA SINDI

LOTE	NOME	SEXO	D.NASC.	RGD	FILIAÇÃO	AVALIAÇÃO
39	DRAGÃO-E	M	03/07/05	EMGS-715	VAGALUME-E/ RUTINA-E	3.000,00
40	DURÃO-E	M	27/08/05	EMGS-728	UTOPANO-E/ TULIPA-E	2.000,00
41	ELETRODO-E	M	27/02/06	EMGS-751	ASTERO-E/ RUGA-E	2.000,00
42	ELÁSTICO-E	M	13/05/06	EMGS-765	UNIVERSO-E/ MARINGÁ-E	2.000,00
43	ELDORADO-E	M	19/06/06	EMGS-775	ASTERO-E/ TIBETANA-E	2.200,00
44	ÉPSON-E	M	10/07/06	EMGS-777	ASTERO-E/ AFORTUNADA-E	2.200,00
45	EDÚ-E	M	14/08/06	EMGS-784	VAGALUME-E/ PRISMA-E	2.300,00
46	EXECUTIVO-E	M	31/08/06	EMGS-790	ASTERO-E/ VENEZIANA-E	1.800,00
47	ESCOVADO-E	M	16/09/06	EMGS-791	VAGALUME-E/ RUTINA-E	1.700,00
48	ESCOLHIDO-E	M	03/10/06	EMGS-793	ASTERO-E/ ROMA-E	2.400,00
49	EMBRIÃO-E	M	22/12/06	EMGS-804	VAGALUME-E/ TULIPA-E	1.800,00
50	FUSÃO-E	M	15/02/07	EMGS-813	ASTERO-E/ TORITA-E	1.800,00
51	FEITOR-E	M	27/02/07	EMGS-816	ASTERO-E/ PELICA-E	1.900,00
52	TIQUIRA-E	F	25/08/99	EMGS-432	EVERED-ES/ MARINGÁ-E	3.500,00
53	TORITA-E	F	05/09/99	EMGS-434	EVERED-ES/ QUARTINHA-E	3.500,00
54	BOANA-E	F	12/04/03	EMGS-593	SUDÃO-E/ PELICA-E	4.000,00
	HOLANDA(cria ao pé)	F	15/06/09	926	UTOPANO-E/ BOANA-E	
55	BIRMÂNIA-E	F	11/08/03	EMGS-619	RUTENO-E/ RÚSTICA-E	2.800,00
56	DÓRIS-E	F	13/09/05	EMGS-730	UTOPANO-E/ URUPEMA-E	2.500,00
57	ENVERNADA-E	F	12/02/06	EMGS-749	VAGALUME-E/ SAIARA-D	2.700,00
58	EMBAIXATRIZ-E	F	05/05/06	EMGS-761	UNIVERSO-E/ ARGENTINA-E	2.700,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO RAÇA SINDI (13 Reprodutores/ 07 matrizes + 01 cria ao pé)						48.800,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS 58 ANIMAIS + 03 CRIAS AO PÉ = R\$ 143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos reais).